

REQUERIMENTO nº 028/2023

Piên, 13 de novembro de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR
Sr. Presidente da Mesa Diretora e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:

ASSUNTO: Solicita um relatório de informações sobre o cumprimento de Leis Municipais.

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma dos artigos 83; art. 84 e art. 95, do Regimento Interno solicita, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente à Prefeitura, para que através do Setor e ou Secretaria competente, sejam prestados esclarecimentos em relação de quais são as ações que vêm sendo desenvolvidas para o cumprimento das seguintes Leis:

- **LEI Nº 1.493, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022:** Dispõe sobre a transparência, por meio da publicação da internet, do quantitativo dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições prestadores de serviços públicos de saúde no âmbito do Município de Piên-Estado do Paraná.
- **LEI Nº 1.501, DE 16 DE MARÇO DE 2023:** Dispõe sobre a implantação do app - aplicativo "agenda fácil" para celular no município de Piên.
- **LEI Nº 1.512, DE 18 DE MAIO DE 2023:** Autoriza o Poder Executivo implantar a utilização de monitores, telas e aparelhos de tv e ou equipamentos eletrônicos similares para exibição da ordem de atendimentos de pacientes nas unidades de saúde e ambiente hospitalar no município de Piên.

Por fim, solicita que as informações solicitadas sejam encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, V da Lei Orgânica de Piên, e art. 50 § 2º da Constituição.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento de informações se justifica, para promover a transparência tendo em vista que as referidas informações solicitadas são necessárias para que possamos tomar conhecimento e melhor exercermos o nosso papel de fiscalizadores.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora